



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 250/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com Art.111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22 de Dezembro de 2017, e Parecer Jurídico nº 174/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora **ALLINE HLATKI PERAZZOLO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.704.650-8/PR e CPF Nº 046.334.229-10, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL** - Nível 16, nomeada pela Portaria nº 284/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 2398-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para o **IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ** – Escritório Regional de Guarapuava, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1753  
De 10/05/19  
flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)